



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 26 de Junho de 2025 • Ano XIII • Nº 4473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.805, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Exoneração, a pedido, do servidor Rivaldo Cavalcante de Freitas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com amparo no art. 54, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Penedo, **CONSIDERANDO** a tramitação do Processo Administrativo 2025.13033527677.RI.PMP que versa sobre o abandono do cargo público pelo servidor efetivo Rivaldo Cavalcante de Freitas; **CONSIDERANDO** a anterior tramitação do Processo Administrativo 005/08 com o mesmo objeto dos autos; **CONSIDERANDO** que no processo *retro* houve a recomendação de conversão da penalidade de demissão em exoneração; **CONSIDERANDO** que a ausência de confecção de Portaria após o trâmite do processo *retro* configura vício sanável; **CONSIDERANDO** a predominância do princípio do *non bis in idem* no ordenamento jurídico pátrio, **RESOLVE** exonerar a pedido o servidor Rivaldo Cavalcante de Freitas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e dez, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 26 de junho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br